

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 088/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão **“Plano de Gestão para o Centro Histórico de Cuiabá-MT”** cadastrado nesta Fundação sob o nº 23108.065079/2019-30, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de **arquitetura e urbanismo, engenharia ou ciências econômicas**, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Auxiliar na elaboração de diagnóstico socioeconômico o Centro Histórico, identificando tipos de empregos existentes na cadeia econômica de reabilitação e preservação do patrimônio, nos setores do turismo, do lazer e da cultura, do comércio e dos serviços e das atividades econômicas dos habitantes e moradores em situação de vulnerabilidade; realizar levantamentos e entrevistas in loco;
- Diagnosticar possíveis fontes de financiamento inicial para desencadear geração de empregos verdes, em organismos e programas internacional, federal, estadual, municipal e privadas. Desenvolver atividades diversas e coleta de dados sobre possíveis fontes de financiamento. Auxiliar na coleta, sistematização e interpretação de dados socioeconômicos;
- Elaborar diagnóstico do âmbito urbanístico e edificado do Centro Histórico de Cuiabá-MT, observando e registrando o estado de conservação, as potencialidades de uso e informações socioeconômicas dos imóveis aí localizados. Realizar levantamento in loco do estado de conservação dos imóveis e de seus usos; dos potenciais de uso dos imóveis públicos e privados;
- Auxiliar na elaboração de um Sistema de Informações Geográficas (SIG), para espacializar os imóveis e suas respectivas informações. Auxiliar na elaboração do SIG e na sua alimentação com os dados levantados;
- Auxiliar no Projeto de Laboratório de Capacitação e Treinamento de Mão-de-Obra;
- Desenvolver atividades diversas relacionadas à elaboração do Plano de Gestão;
- Estar disponível e auxiliar em atividades diversas que se façam necessárias ao longo do projeto;
- Sistematizar e interpretar dados diversos e escrever relatórios periódicos.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	Requisitos mínimos: • Estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou de Engenharia Civil; • Ter capacidade para trabalhar em grupo; • Ter iniciativa e responsabilidade; Requisitos desejados: • Conhecer e ter familiaridade com os softwares de AutoCad, Revit, SketchUp, ArqGis e Office	120 horas mensais – 30 horas semanais – 6 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 8h às 12h ou das 14h às 18h

	- Ter sido aprovado ou estar matriculado em, ao menos, uma disciplina de urbanismo e/ou uma disciplina de preservação do patrimônio; - Ter familiaridade com a língua inglesa;	
Estagiário do Curso de Ciências Econômicas	Requisitos mínimos: - Estar cursando o Curso de Ciências Econômicas; - Conhecer e ter familiaridade com os softwares Office (Word, Excel e Power Point) - Ter capacidade para trabalhar em grupo - Ter iniciativa e responsabilidade. Requisitos desejados: - Ter sido aprovado ou estar matriculado em Estatística 1; - Conhecer ou ter familiaridade com algum software estatístico (R, Stata ou outro); - Ter familiaridade com a língua inglesa.	120 horas mensais – 30 horas semanais – 6 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 14h às 18h

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de <i>Economia</i>	01	R\$ [600,00] + Vale Transporte
Estagiário do curso de <i>Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil</i>	05	R\$ [600,00] + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Graduação em andamento na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Economia: (10 pontos);
- 6.3.2 Graduados na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Economia com Pós-graduação em andamento em qualquer área: (15 Pontos);

Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;

- 6.3.3 *Conhecimento avançado comprovado nos softwares descritos no item 4 deste edital: (5 pontos por software até o máximo de 20 Pontos);*
- 6.3.4 *Formação em língua estrangeira; (15 Pontos)*

6.4. Entrevista

- 6.4.1 *Motivação para realização da atividade de estágio: (até 10 pontos)*
- 6.4.2 *Postura, facilidade e habilidade de comunicação, boa relação interpessoal: (até 20 pontos)*
- 6.4.3 *Disposição para a realização de trabalhos em equipe: (até 20 pontos)*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: ***pageufmt.ch@gmail.com*** na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Economia;
 - 8.4.5 Comprovante de matrícula de pós-graduação juntamente com diploma de graduação na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Economia;
 - 8.4.6 RG e CPF;
 - 8.4.7 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.8 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.9 Foto 3x4;
 - 8.4.10 Resultado da Seleção;
 - 8.4.11 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: ***themes.rh@uniselva.org.br***, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 88/2019”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

- 9.7. A contratação será realizada para o período de 2(dois) meses, podendo ser renovada de forma consecutiva ou não, até 1(um) ano a contar da data de publicação deste edital, caso haja demanda nas atividades técnicas ou de pesquisa.
- 9.8. A ordem da primeira chamada observará a classificação da pontuação no edital.
- 9.9. A renovação da contratação pode se dar sem a primeira chamada de todos os classificados.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 09/10/19 A 13/10/19	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail pageufmt.ch@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 88/2019 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
14/10/19	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
16/10/2019 e 17/10/19	Entrevistas no endereço: Laboratório de Tecnologia e Conforto Ambiental - Prédio da FAET, Bloco C - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
18/10/19	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.

LUCIANA PELAES MASCARO
Coordenador do Projeto 4.031.009

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF